

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2019

O Município de Brejetuba, Estado do Espírito Santo, pessoa Jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Ângelo Uliana, Bairro Uliana, Brejetuba/ES, CEP: 29.630-000, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.674/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **João do Carmo Dias**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 478.319.017-87, portador da Carteira de Identidade nº 575.860 SPTC/ES, residente e domiciliado no Córrego do Café, Zona Rural, Brejetuba/ES, CEP: 29630-000, doravante denominado de CONTRATANTE, e de outro lado, como CONTRATADA a empresa **Construtora W & R Ltda EPP** (email: construtorawer@gmail.com, tel: (27) 3735-1595), inscrita no CNPJ sob o nº 31.814.320/0001-09, com sede na Rua Azulina de Souza Manso, nº 203, Térreo, João Duarte Manso, Afonso Cláudio/ES, CEP: 29.600-000, neste ato representada pelo senhor, **Caio Cesar Brambila Costa** brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 100.571.677-37, portador da Carteira de Identidade nº 2.261.988-ES, considerando o que consta dos autos dos processos nº 1012/2020, resolvem em comum acordo celebrar este ADITIVO, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Alterar o prazo do contrato nº. 032/2019, referente à **pavimentação e drenagem** das ruas projetadas da Vila Amizade e Vila Cedro, Brejetuba/ES. (Tomada de Preço 03/2019/PMB).

1.2 – Prorrogar o prazo de execução da referida obra.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO

2.1 – Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato 032/2019, com vencimento previsto para 09 de abril de 2020. O mesmo passa a vigorar encerrando-se em 09 de agosto de 2020.



2.2 – Fica prorrogado o prazo de execução da referida obra até a data limite do vencimento do contrato (09 de agosto de 2020).

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - O presente aditivo passa a vigorar à partir de 09 de abril de 2020.

3.2 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

3.3 - E por estarem justos e contratados, assinam o presente aditamento contratual em 02 (duas) vias, de igual forma e teor.

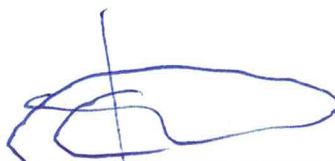
Brejetuba, 08 de abril de 2020.



Prefeitura Municipal de Brejetuba

João do Carmo Dias

Contratante



Construtora W & R Ltda EPP

Caio Cesar Brambila Costa

Contratada



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

CREA-ES

Página 1/1

ART de Obra ou Serviço

0820200040658

ART de Aditivo de Prazo

Vinculada à ART nº 0820190044485

1. Responsável Técnico

WILSON BERGER COSTA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Empresa contratada: **CONSTRUTORA W & R LTDA EPP**

RNP: 0803024029

Registro: ES-003373/D

Registro: 2123



2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA**

Rua: **AVENIDA ÂNGELO ULIANA**

Complemento:

Cidade: **BREJETUBA**

Telefone:

Contrato: **032/2019**

Valor do Contrato/Honorários: **R\$826.124,05**

UF: **ES**

Nº do Aditivo: **1**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

CPF/CNPJ: **01612674000100**

Nº: **S/N**

CEP: **29630000**

Bairro: **ULIANA**

Vinculada à ART nº 0820190044485

3. Dados da Obra/Serviço

Rua: **VILA CEDRO E VILA AMIZADE**

Complemento:

Cidade: **BREJETUBA**

Data de início: **29/04/2019**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA**

Bairro: **ZONA RURAL**

UF: **ES**

Prev. Término: **09/08/2020**

Nº: **S/N**

Quadra Lote

CEP: **29630000**

Coord. Geogr.:

CPF/CNPJ: **01612674000100**

4. Atividade Técnica

Qtde de Pavimento(s): **0**

Nº Pavimento(s): **0**

Dimensão/Quantidade: **5230**

Unidade de medida: **M2**

ATIVIDADE(S) TÉCNICA(S): **36 - 8.1 - EXECUÇÃO DE OBRA**

PARTICIPAÇÃO:

NATUREZA: **100 - RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

NÍVEL: **104 - EXECUÇÃO**

NATUREZA DO(S) SERVIÇO(S): **1102 - RODOVIAS**

TIPO DA OBRA/SERVIÇO: **307 - DRENAGEM PLUVIAL / OBRA DE ARTE CORRENTE, 309 - PAVIMENTAÇÃO**

PROJETO(S)/SERVIÇO(S): **100 - NENHUM**

Após a conclusão das atividades técnicas, o profissional deverá proceder a baixa desta ART.

5. Observações

ADITIVO DE PRAZO Nº 1 REFERENTE AO CONTRATO ORIGINAL Nº 032/2019

6. Declarações

Acessibilidade: <declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.>

7. Entidade de classe

NENHUMA ENTIDADE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local

Data

WILSON BERGER COSTA - CPF: 67476090772

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA - CPF/CNPJ: 01612674000100

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, podendo sua conferência ser realizada no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creaes.org.br ou www.confes.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creaes.org.br
tel: (27)3134-0046

creaes@creaes.org.br
art@creaes.org.br



CREA-ES
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo

Valor ART: Isenta

Registrada em: 13/05/2020

Data de pagamento:

Valor Pago: Isenta

Nosso Número:



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-ES

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

ART de Obra ou Serviço

0820200040654

ART de Aditivo de Prazo

Vinculada à ART nº 0820190060109

1. Responsável Técnico

CAIO CESAR BRAMBILLA COSTA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa contratada: CONSTRUTORA W & R LTDA EPP

RNP: 0813115230

Registro: ES-034582/D

Registro: 2123



2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA

Rua: AVENIDA ÂNGELO ULIANA

Complemento:

Cidade: BREJETUBA

Telefone:

Contrato: 032/2019

Valor do Contrato/Honorários: R\$826.124,05

UF: ES

Nº do Aditivo: 1

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

CPF/CNPJ: 01612674000100

Nº: S/N

CEP: 29630000

Bairro: ULIANA

Vinculada à ART nº 0820190060109

3. Dados da Obra/Serviço

Rua: VILA CEDRO E VILA AMIZADE

Complemento:

Cidade: BREJETUBA

Data de início: 29/04/2019

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA

Bairro: ZONA RURAL

UF: ES

Prev. Término: 09/08/2020

Nº: S/N

Quadra Lote

CEP: 29630000

Coord. Geogr.:

CPF/CNPJ: 01612674000100

4. Atividade Técnica

Qtde de Pavimento(s): 0

Nº Pavimento(s): 0

Dimensão/Quantidade: 5230

Unidade de medida: M2

ATIVIDADE(S) TÉCNICA(S): 36 - 8.1 - EXECUÇÃO DE OBRA

PARTICIPAÇÃO:

NATUREZA: 100 - RESPONSABILIDADE TÉCNICA

NÍVEL: 104 - EXECUÇÃO

NATUREZA DO(S) SERVIÇO(S): 1102 - RODOVIAS

TIPO DA OBRA/SERVIÇO: 307 - DRENAGEM PLUVIAL / OBRA DE ARTE CORRENTE, 309 - PAVIMENTAÇÃO

PROJETO(S)/SERVIÇO(S): 100 - NENHUM

Após a conclusão das atividades técnicas, o profissional deverá proceder a baixa desta ART.

5. Observações

ADITIVO DE PRAZO Nº 1 REFERENTE AO CONTRATO ORIGINAL Nº 032/2019

6. Declarações

Acessibilidade: <declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.>

7. Entidade de classe

NENHUMA ENTIDADE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local

Data

CAIO CESAR BRAMBILLA COSTA - CPF: 10057167737

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA - CPF/CNPJ: 01612674000100

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, podendo sua conferência ser realizada no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creaes.org.br ou www.confes.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creaes.org.br
tel: (27)3134-0046

creaes@creaes.org.br
art@creaes.org.br

CREA-ES
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo

Valor ART: Isenta

Registrada em: 13/05/2020

Data de pagamento:

Valor Pago: Isenta

Nosso Número: